



ANO CXIX DA IOE
121º DA REPÚBLICA
Nº 31.866

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira
02 de março de 2011



sac@ioepa.com.br

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

02 Cadernos
32 Páginas

A História no Diário Oficial

MOURA CARVALHO (CXXII)

Ainda sobre a Lei nº. 1.835, de 24 de dezembro de 1959, sancionada pelo governador Luiz Geolás de Moura Carvalho, que dispunha sobre o Montepio dos Funcionários do Estado.

A lei assegurava aos deputados da Assembleia Legislativa do Estado do Pará inscreverem-se, facultativamente, como contribuintes do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado. No ato da inscrição, o deputado indicaria, para efeito de desconto, a base de vencimentos sobre a qual desejaria contribuir. Contudo, esta base não poderia ser inferior à do menor padrão de vencimentos do funcionalismo estadual, nem superior à parte fixa dos subsídios pagos aos deputados.

Os deputados inscritos no Montepio gozariam dos mesmos direitos e vantagens, e estariam sujeitos aos mesmos deveres dos funcionários, considerando-se o término do mandato, como afastamento definitivo.

Os servidores postos à disposição de qualquer entidade, bem como os licenciados sem vencimentos que deixassem de recolher as contribuições devidas por mais de seis meses, perderiam direito às vantagens desta lei.

■ RIBAMAR CASTRO



Concurso em Altamira abre mil vagas para os níveis fundamental, médio e superior

A Prefeitura Municipal de Altamira comunica através de Edital a realização de Concurso Público. O Certame tem o objetivo de selecionar candidatos para o provimento de mil vagas nos cargos efetivos de níveis fundamental, médio e superior. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, pelo site

www.faculdadedeamazonia.com.br, no período de 14 de março de 2011 a 29 de abril de 2011. A aplicação da prova será, prioritariamente, no dia 05 de junho de 2011, para todos os níveis dos cargos disponibilizados. O Concurso será executado pela Faculdade da Amazônia.

CADERNO 2 - PÁGINA 15

Adepará estabelece medidas para contenção de despesas

A Agência de Defesa de Agropecuária do Estado do Pará (Adepará) estabelece, por meio de Portaria, medidas para contenção de gastos, com base no Decreto N.º 05/2011. A Adepará determina redução de despesas com o custeio de telefonia fixa, uso racional da frota oficial e redução das despesas

com combustível. O acompanhamento das medidas estabelecidas será desenvolvido pelas Diretorias em suas respectivas áreas de competências, bem como a aferição do efetivo cumprimento das orientações deste Ato durante todo o seu prazo de vigência.

CADERNO 1 - PÁGINA 12

Alfabetização de jovens e adultos

A Prefeitura Municipal de Paragominas edita Convênio com a Associação de Desenvolvimento Integrado e Sustentável (Adisp). A parceria visa apoiar o Programa "Alfa Paragominas - Caminho da Cidadania", além de contribuir para a inclusão social de jovens, adultos e idosos que não foram alfabetizados na idade adequada. A vigência do Contrato é de um ano.

CADERNO 2 - PÁGINA 14

Banpará convoca aprovados

O Banco do Estado do Pará (Banpará) convoca candidatos aprovados no Concurso Público Edital N.º. 001/2010 a comparecer ao Banpará no prazo de 48 horas, a contar desta divulgação. O objetivo é tratar de assunto referente à contratação para os cargos de técnico bancário. O não comparecimento dos candidatos no prazo estabelecido será considerado desistência.

CADERNO 1 - PÁGINA 14

Programas de saúde

Resolução N.º.17/2011 da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará (CIB/PA) aprova a expansão de equipes para as Estratégias de Saúde da Família e de Agentes Comunitários de Saúde nos municípios de Canaã dos Carajás e São Caetano de Odivelas. A resolução aprova a habilitação do município de Tucuruí para receber o incentivo financeiro referente aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (Nasf). Já pela Resolução N.º. 18/2011, a CIB aprova os projetos e termos de adesão ao Programa Saúde na Escola de municípios do interior do estado. As resoluções entram em vigor a contar desta publicação.

CADERNO 2 - PÁGINA 3

Concessão de bolsa

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará assina termo de concessão e aceitação de bolsa para programa de desenvolvimento, capacitação e disseminação de novas tecnologias. A finalidade é a execução do convênio entre Fapespa, Vale e Sedect, que visa contribuir para qualificação de docentes e pesquisadores do estado. A vigência do termo se estende até janeiro de 2013.

CADERNO 1 - PÁGINA 13